PORTARIA Nº 02/2024

""Dispõe sobre nomeação de Servidor que especifica"

JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Regimento interno vigente, e considerando os termos da Lei n° 1326 de 30 de junho de 2014, dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lindóia e estabelece outras providências.

R E S O L V E:

I. Fica a senhora MARIA ANGÉLICA SABBAGH DE CASTRO, nomeada na função de Controle interno nesta Câmara Municipal durante o período de 1 de março de 2024 a 20 de março de 2024, nos termos da Lei Complementar n° 1.337/14.

II. A servidora ora nomeada fará jus à gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar n° 1.337/14

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Lindoia, 27 de fevereiro de 2024.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de fevereiro de 2024

Marcelo Ferreira da Silva
Contador